

DECRETO Nº. 020/2018, de 14 de março de 2018.

“CONFERE PODERES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

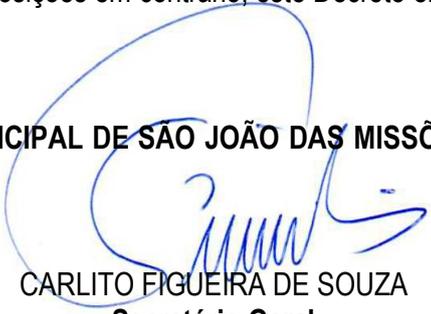
Art. 1º - confere poderes à servidora nomeada em **PORTARIA Nº. 001/2017**, de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, a Sra. **ROSYANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13.117.403 SSP/MG e inscrita no CPFMF sob o nº. 081.949.316-30, residente e domiciliada na Rua Rosalino Gomes de Oliveira, 130, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, a assinar juntamente com o (a) Prefeito (a) cheques, bem como abrir e movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Joao das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 14 dias do mês de março de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral